



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

PORTARIA Nº. 108-CMP, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DESTA
PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias a servidora abaixo relacionada:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
317	SANDRA COSTA HATTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	2014/2015	01/07/2015 a 30/07/2015

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de Junho de 2015.

Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Parintins

O (a) Presente Portaria foi
publicado (a) dia 15/06/15 por afixação no
quadro da Câmara de contiguidade com o
Art 91 da Lei Orgânica do Município
Parintins.

Josiane Eleuterio de Souza
Chefe do Gabinete da Presidência
Portaria 015/2013-CMP


Ver. Everaldo Silvério Batista Coelho
Presidente da Câmara

NOME

DATA

CIENTE

SANDRA COSTA HATTA

15/06/2015

Sandra Costa Hatta